



T.A. N.º 051/2023

CONTRATO N.º 067/2020- SEI N.º 19.16.3897.0006470/2020-37

CONTRATO SIAD N.º 9246066

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ATENAS ELEVADORES LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30170-008, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

CONTRATADA: Atenas Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.658.360/0001-39, com sede na Avenida João Batista da Rocha, n.º 2040, Bairro Nova América, CEP 14.783-143, Barretos/São Paulo, neste ato representada por **William Gonçalves da Silva**, CPF n.º 317.672.828-00, RG n.º 43.154.802-X.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 2/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas para transporte de passageiros marca ThyssenKrupp, com inclusão total de peças originais ou similares, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a **partir de 03/05/2023 até 02/05/2025**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 5,5963% pelo índice IPCA/IBGE, a **partir de 03/05/2023**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 38.014,80 (trinta e oito mil quatorze reais e oitenta centavos)** à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 067/2020									
Item	Cód. SIAD	Qtde	Descrição	Valores atuais do contrato (R\$)		Data da Proposta: 25/03/20 Variação IPCA Mar/22 a Fev/23	Valores após o reajuste (R\$)		
				Preço Unitário	Preço Total (36 meses)		Preço Unitário	Preço Total (12 meses)	Preço Total (24 meses)
1	43346	1	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR E PLATAFORMA ELEVATORIA Equipamento: 117827 Endereço: Av. Cel. Teodolno Pereira de Araújo/ Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha / Bairro Centro de Araguari/ MG.	1.400,00	50.400,00	5,5963%	1.478,35	17.740,20	35.480,40
2	3611	36	Hora Técnica des tinada à parada de elevadores para lançamento e manutenção de cabos de câmeras de CFTV.	100,00	3.600,00		105,60	1.267,20	2.534,40
TOTAL				-	54.000,00	-	19.007,40	38.014,80	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

CONTRATANTE

William Gonçalves da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GONÇALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 15:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 27/04/2023, às 17:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/04/2023, às 17:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/05/2023, às 12:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5053035** e o código CRC **E719CBFE**.

